



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quinta-feira • 30 de abril de 2020 • Ano IV • Edição Nº 2352



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 037/2020)	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 038/2020)	5
DECRETO MUNICIPAL (Nº 039/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020)	10
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020)	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2020)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 037/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Decreto Municipal nº 037/2020

De 30 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades comerciais e afins, bem como torna obrigatório o uso de máscaras faciais no âmbito do Município de Conceição do Almeida/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

CONSIDERANDO as disposições do Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - 2019-nCoV1;

CONSIDERANDO o alerta emitido pelo Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB) quanto a necessidade de preparação dos serviços para possível recepção de número alto de pacientes com insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como quanto a eminente tensão e sobrecarga das unidades de saúde para atendimento dos casos suspeitos, com prejuízos da disponibilidade de leitos de Medicina Crítica, equipamentos, materiais de proteção individual (EPIs), fármacos específicos e outros insumos;

CONSIDERANDO que a eventual reabertura indiscriminada do comércio, neste momento, mostra-se atitude temerária, que poderia sujeitar a população à risco;

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



2

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

CONSIDERANDO que a manutenção da medida de suspensão de atividades do comércio e de serviços mostra-se como a atitude mais adequada frente, a necessidade de proteger a população do risco de contágio pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que a presente medida poderá ser revogada a qualquer tempo, desde que as circunstâncias mudem;

CONSIDERANDO a progressão do vírus em todos o estado, inclusive com óbito registrado na capital, ainda que não existam casos confirmados em nosso Município

CONSIDERANDO o diálogo mantido com setores da sociedade e membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário:

CONSIDERANDO os decretos municipais nº 010/2020; 011/2020; 012/2020; 014/2020; 016/2020; 017/2020: 018/2020; 025/2020 e 036/2020.

Decreta:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 18 de Maio de 2020, todas as medidas determinadas no decreto municipal nº 036/2020, especialmente quanto a suspensão das atividades que especifica, bem como as exceções listadas no mesmo, salvo ulterior deliberação.

Parágrafo Primeiro: Fica determinando, igualmente, que todos os estabelecimentos comerciais que estejam com funcionamento autorizado, nos termos de decreto municipal, deverão observar as medidas de restrição de ingresso e permanência de pessoas simultânea de pessoas no local, determinando-se em todos os casos o distanciamento mínimo de 02(dois) metros e a utilização de máscaras e itens de higiene, especialmente álcool em gel, sendo vedada a permanência de funcionários e clientes gestantes e/ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo Segundo: O proprietário deverá responder pelo controle do acesso e disponibilizar itens de higiene e equipamentos de proteção individual, para clientes e funcionários, bem como proibir o ingresso de idosos e gestantes, sendo que, em caso de



3

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

descumprimento da presente norma, terá o alvará de funcionamento cassado, além de ser multado e responder civil e penalmente.

Parágrafo Terceiro: O descumprimento de qualquer medida estabelecida neste decreto caracterizará infração à legislação Municipal, ensejando a aplicação de multa, cassação de licença de funcionamento e fechamento compulsório.

Art. 2º - Fica prorrogada, inicialmente até o dia 18 de Maio de 2020, a obrigatoriedade do uso de máscara facial durante o deslocamento de pessoas por todo o Município, e para o atendimento em estabelecimentos com funcionamento autorizado, em especial, para uso de meios de transporte de passageiros e desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado.

Art. 3º - Novamente, ressalta-se a necessidade a manutenção, por parte da população em geral, do isolamento social, admitindo-se o deslocamento somente em casos de inadiável necessidade, retornando à residência após a conclusão, procedendo a imediata higienização.

Art. 4º - Sugere-se que gestantes e idosos permaneçam em total isolamento, valendo-se da modalidade *delivery* para realização de suas compras

Art. 5º - Diariamente, funcionários da Secretaria Municipal de Saúde realizarão fiscalização nos logradouros públicos e estabelecimentos comerciais, observando o cumprimento das restrições impostas, além de aferir a temperatura corporal da população local, inclusive nos referidos estabelecimentos, podendo determinar, em caso de suspeita, o isolamento do caso suspeito e, em caso de resistência, a condução coercitiva do mesmo, e/ou fechamento do estabelecimento, conforme o caso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 30 de Abril de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL (Nº 038/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Decreto Municipal nº 038/2020
De 30 de Abril de 2020.

“Revoga, por razões de interesse público, a concessão de licença para desempenho de mandato classista da servidora que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e o Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

CONSIDERANDO as disposições do Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - 2019-n CoV1;

CONSIDERANDO o alerta emitido pelo Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB) quanto a necessidade de preparação dos serviços para possível recepção de número alto de pacientes com insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como quanto a eminente tensão e sobrecarga das unidades de saúde para atendimento dos casos suspeitos, com prejuízos da disponibilidade de leitos de Medicina Crítica, equipamentos, materiais de proteção individual (EPIs), fármacos específicos e outros insumos;

CONSIDERANDO os termos do decreto Municipal nº 10/2020, de 18 de Março de 2020, que, em seu artigo 10 determina a suspensão de concessão de licenças à servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o estado de calamidade que atinge nosso país, em virtude da pandemia acima mencionada, situação que exige de todos setores, especialmente

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



2

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

aqueles vinculados à Saúde, a adoção de medidas excepcionais tendentes a concentrar esforços no atendimento à população, evitando a proliferação do vírus e reduzindo as consequências negativas;

CONSIDERANDO que, em virtude da necessidade de deferimento de licença maternidade à servidora Agente Comunitária de Saúde, integrante do grupo de risco, o serviço encontra-se desfalcado;

CONSIDERANDO que, nos quadros municipais, há servidora de mesma função que, atualmente, encontra-se em gozo de licença para desempenho de mandato classista;

CONSIDERANDO que, em que pese reconheçamos e louvamos o exercício do direito sindical, é clarividente que o direito à saúde é mais urgente e necessário que aquele face o momento de calamidade;

CONSIDERANDO que o a saúde é direito de todos e dever do estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, e que a medida ora adotada não obsta a liberdade de associação sindical, que estará garantido ao final do estado de calamidade, e que, notadamente pelo fato de todo o país estar em estado de isolamento social, há redução de demanda dos sindicatos, ao passo que a pandemia exaspera a demanda por profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que a revogação da licença abaixo discriminada é medida que atende ao interesse público, que deve resguardar supremacia em detrimento do interesse privado, e que é dever do gestor municipal prezar pelo interesse público, tido como indisponível.

Decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 065/2018, publicada em 19 de Setembro de 2018, que deferiu o gozo de licença para desempenho de mandato classista à servidora **Marinalva Andrade Rodrigues**, matrícula no 221-1, ocupante do cargo de



3

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **determinando-se o retorno imediato ao trabalho, devendo apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 24 (vinte e quatro e oito) horas a contar da publicação do presente e/ou notificação da servidora, o que ocorrer primeiro.**

Art. 2º - Dê-se ciência imediata à servidora, que, em razão da urgência envolvida, poderá ser notificada por ligação, *email* e/ou mensagem via *whatsapp*, devendo o servidor que ficar responsável pela comunicação emitir certidão constando a data e hora que a mesma fora realizada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 30 de Abril de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL (Nº 039/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2020,
De 30 de abril de 2020

“Estabelece medida para controle do gasto público de pessoal no âmbito do Município de Conceição do Almeida e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apoiado ainda na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições do Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid19);

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 010/2020; 011/2020; 012/2020; 014/2020; 016/2020; 017/2020; 018/2020; 025/2020 e 036/2020 estabeleceram medidas gerais urgentes e temporárias da prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito territorial do Município de Conceição do Almeida;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição do Almeida precisa estar pronto para executar as políticas públicas, em especial, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, e isso depende, principalmente, de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que as projeções apresentadas de Estudo realizado pelo Centro de Macroeconomia Aplicada da Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que os efeitos da pandemia de coronavírus na economia brasileira possuem potencial para retrain o Produto Interno Bruto (PIB) de

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



2

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

2020 em cerca de 4,4% e que se confirmada a projeção, será a maior retração registrada no país desde 1962, quando iniciou a série disponível no site do Banco Central, com efeitos negativos que, no melhor dos cenários, somente se dissiparão a partir do final do ano de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de despesas e/ou adequação das mesmas à programação financeira ao ingresso de receitas no corrente ano; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a manutenção da medida proposta por este Decreto é de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do País, do Estado e do Município, em face da perspectiva da paralisação da economia pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os contratos de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação que desempenham atividades de Professor Substituto de Ensino Fundamental e Educação Infantil, através do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, enquanto durar a suspensão das aulas em decorrência da pandemia.

Art. 2º Ficam suspensas as nomeações dos cargos comissionados e dos contratos de trabalhos por tempo determinado do Município de Conceição do Almeida daqueles que estejam impossibilitados de desempenhar suas atribuições em razão da pandemia, sendo restabelecidas imediatamente após o retorno de suas atividades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida, 30 de abril de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020)



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Conceição do Almeida - BA, 29 de abril de 2020.

À Sr. Adevaldo de Jesus Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Conceição do Almeida – BA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia referente a análise das propostas de preço da Tomada de Preço Nº 06/2020.

PARECER TÉCNICO

Prezado Senhor,

Segue o parecer técnico de engenharia referente a análise das propostas de preço referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020**, objeto especificado em edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS 18 DE JULHO E DR. EDGARD TUPINAMBÁ, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA.**

É importante salientar que não foi feita nenhuma análise referente a documentação da fase de habilitação, somente das propostas de preço das licitantes.

EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	POSIÇÃO
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76	R\$ 251.950,00	1º
SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES LTDA	31.497.575/0001-95	R\$ 273.887,18	2º
LEANDRO DA CONCEIÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	28.336.248/0001-47	INABILITADA (Segundo ATA)	-


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

1. QUESTIONAMENTOS EM ATA

Não houve questionamentos apresentados em ata.

2. INFORMAÇÕES DA ANÁLISE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** apresentou a documentação da proposta de preços com algumas inconformidades com as exigências do edital. Segue as observações da análise:

- Na carta de apresentação da proposta de preços foi identificada uma divergência entre o valor da proposta numérica e por extenso, sendo que o valor correto da proposta está escrito por extenso.
- A empresa não apresentou a carta de apresentação da proposta de preço para ambos os lotes, como solicitado no anexo IV do edital. A mesma apresentou somente a carta proposta com o valor consolidado.
- As planilhas orçamentárias de ambos os lotes, e a planilha orçamentária consolidada da licitante estão em conformidade e contemplam todos os itens do orçamento proposto.
- Os cronogramas físico-financeiros estão de acordo com a previsão da administração.
- A composição de BDI está dentro do limite permitido pelo Tribunal de Contas da União.

Solicito ao setor jurídico que faça a análise das observações citadas, e se cabível correção, rerepresentar documentação com as diligências devidamente sanadas, desde que não seja alterado o valor global proposto, mantendo o desconto ofertado.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

EDITAL	PARECER
Carta Proposta (Consolidada)	Conforme, porém é necessário observar a diligência apontada
Carta Proposta (Lote 01)	Não apresentou.
Carta Proposta (Lote 02)	Não apresentou.
Planilha Orçamentária Sintética (Consolidada)	Conforme.
Planilha Orçamentária Sintética (Lote 01)	Conforme.
Planilha Orçamentária Sintética (Lote 02)	Conforme.
Cronograma de Execução Físico-Financeira (Lote 01)	Conforme.
Cronograma de Execução Físico-Financeira (Lote 02)	Conforme.
Planilha de Composição de BDI	Conforme.
Planilha de Encargos Trabalhistas	Conforme.

Portanto, declaro que a documentação da proposta de preços da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** consta algumas inconformidades com as exigências do edital que são necessárias ser analisadas pelo setor jurídico.

A empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES LTDA** apresentou a documentação da proposta de preços em conformidade com as exigências do edital. Segue as observações da análise.

- A empresa apresentou as cartas de apresentação da proposta de preços de acordo com a solicitação do edital.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

- As planilhas orçamentárias de ambos os lotes, e a planilha orçamentária consolidada da licitante estão em conformidade e contemplam todos os itens do orçamento proposto.
- Os cronogramas físico-financeiros estão de acordo com a previsão da administração.
- A composição de BDI está dentro do limite permitido pelo Tribunal de Contas da União.

SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES LTDA

EDITAL	PARECER
Carta Proposta (Consolidada)	Conforme.
Carta Proposta (Lote 01)	Conforme.
Carta Proposta (Lote 02)	Conforme.
Planilha Orçamentária Sintética (Consolidada)	Conforme.
Planilha Orçamentária Sintética (Lote 01)	Conforme.
Planilha Orçamentária Sintética (Lote 02)	Conforme.
Cronograma de Execução Físico-Financeira (Lote 01)	Conforme.
Cronograma de Execução Físico-Financeira (Lote 02)	Conforme.
Planilha de Composição de BDI	Conforme.
Planilha de Encargos Trabalhistas	Conforme.

Portanto, declaro que a documentação da proposta de preços da empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES LTDA**, está em conformidade com as exigências do edital.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Encaminho este parecer técnico a comissão de licitação para a análise e decisão jurídica.

Conceição do Almeida - BA, 29 de abril de 2020.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA
COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020

Processo Administrativo nº. 020/2020

PARECER DO RESULTADO – DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

A Comissão Central e Permanente de Licitações, pela unanimidade dos seus membros, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 001/2020, de 15/01/2020, em conformidade com o que cabe e doutrina o art. 43 da Lei 8.666/93, divulga o resultado do certame e **DECLARA A LICITANTE VENCEDORA** do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 06/2020, tendo como critério de julgamento empreitada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consignando como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS 18 DE JULHO E DR. EDGARD TUPINAMBÁ, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**, conforme abaixo:

ORDEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ (MF) Nº.	VALOR	SITUAÇÃO
1.	SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA , com sede na Rua Tranquilino Nogueira, nº. 419, Centro, Castro Alves – BA, CEP 44.500-000.	31.497.575/0001-95	R\$ 273.887,18	Vencedora

De posse do resultado acima, a CCPL, acompanhando a orientação técnica constante do parecer de engenharia, publicado no Diário Oficial do Município desta data, declara como **VENCEDORA** do presente certame a **SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**, acima identificada, por ter oferecido o **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor de **R\$ 273.887,18 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**, tendo em vista que a mesma cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no ato convocatório, inclusive quanto ao preço ofertado, que foi estimado pelo Setor de Engenharia em R\$ 279.695,17 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Conceição do Almeida – Bahia, 30 de abril de 2020.

Comissão Central e Permanente de Licitações
(Decreto nº. 001/2020, de 15/01/2020)

Adevaldo de Jesus Santos
Presidente

Jadson Barbosa dos Santos
Membro

Maurício Aguiar Silva Braga
Membro

Parecer CCPL do Resultado – Tomada de Preços nº. 06/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Nº.: 044/2020

(Desconsiderar publicação ocorrida entre as págs. 31 a 38, edição nº. 2349, de 23/04/2020)

EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA

CNPJ Nº. 12.697.713/0001-35

CONTRATADA: SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº. 31.497.575/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE NOVO PARAÍSO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA.

VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, e será contado a partir da data da assinatura deste termo, que servirá como “Ordem de Serviço”, ou seja, com início em **19/03/2020** e término em **17/07/2020**, podendo ser revisto nas hipóteses e forma que alude o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor global do Contrato é de **R\$ 116.417,35 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**.

DA EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato está fundamentado quanto à Exigência de Licitação, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo parte integrante e insólúvel do **Processo Administrativo nº. 073/2020** e Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº. 05/2020**, publicado nas formas da lei.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e as respectivas alterações pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para execução de contratos administrativos.

LOCAL E DATA: Conceição do Almeida – Bahia, 19 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Nº.: 044/2020

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.639,74
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	219,83	264,56	1.587,36
1.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	46,62	0,93	1,12	52,39
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					4.050,56
2.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m ²	96,27	7,49	9,02	868,17
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	10,82	30,97	37,27	403,29
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	129,09	2,00	2,41	311,18
2.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	129,09	4,31	5,19	669,48
2.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	10,13	12,91	15,54	157,41
2.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	215,32	1,86	2,24	481,82
2.7	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	215,32	3,71	4,47	961,58
2.8	13	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m ³	1,18	139,16	167,47	197,62
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					1.260,60
3.1	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	52,70	15,23	18,32	965,69
3.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	210,81	0,73	0,88	186,26
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	1,32	46,28	55,70	73,53
3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	1,04	28,06	33,77	35,12
4			INFRAESTRUTURA					824,89
4.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	3,00	16,63	20,01	60,04
4.2	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	3,00	26,96	32,44	97,33
4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	6,80	39,22	47,20	320,98
4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m ³	0,15	288,64	347,38	52,11

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

2



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

4.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,26	284,14	341,96	88,91
4.6	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,10	201,18	242,12	24,21
4.7	73990/001	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,41	367,44	442,21	181,31
5			SUPERESTRUTURA					594,45
5.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,35	39,22	47,20	394,15
5.2	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,26	272,68	328,17	85,32
5.3	73990/001	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,26	367,44	442,21	114,98
6			ESCALA E RAMPA					1.377,76
6.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1,92	28,83	34,70	66,62
6.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	12,50	39,22	47,20	590,04
6.3	92725	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,58	260,40	313,39	181,76
6.4	73990/001	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,58	367,44	442,21	256,48
6.5	87480	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,15	36,91	44,42	51,08
6.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1,15	2,67	3,22	3,70
6.7	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,00	13,83	16,64	16,64
6.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	7,33	15,82	19,03	139,53
6.9	7989	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	9,30	6,42	7,73	71,90
7			IMPERMEABILIZACAO					44,32
7.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	5,25	7,01	8,44	44,32
8			ALVENARIA					21.220,56

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

8.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	190,79	52,32	62,97	12.014,61
8.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	47,61	15,82	19,03	906,26
8.3	73937/003	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7x50x50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,44	64,03	77,06	110,97
8.4	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00	21,71	26,13	731,70
8.5	93198	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,20	17,40	20,95	213,65
8.6	11146	ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA GRANÍTICA, 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9x20CM) E CINTAMENTO (9x15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	m²	56,28	106,94	128,70	7.243,36
9			COBERTURA E FORRO					16.558,27
9.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	97,70	40,43	48,66	4.754,39
9.2	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	97,70	14,27	17,17	1.677,69
9.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	5,17	11,22	13,50	69,81
9.4	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	5,17	25,50	30,69	158,69
9.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,07	12,47	15,01	166,17
9.6	304	ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	m	17,12	19,43	23,39	400,36
9.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,96	28,43	34,22	930,98
9.8	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,88	20,80	25,04	472,71
9.9	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	91,89	41,45	49,88	4.583,73

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

4



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

9.10	9215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m ²	13,49	202,26	243,42	3.283,75
10			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					14.934,02
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	324,10	2,67	3,22	1.042,73
10.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	539,43	13,83	16,64	8.978,06
10.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	111,19	36,72	44,19	4.913,23
11			REVESTIMENTOS DE PISO					7.832,90
11.1	2180	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	m ²	94,89	14,58	17,55	1.664,98
11.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	94,89	44,57	53,64	5.089,70
11.3	2266	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	m	9,92	46,75	56,27	558,19
11.4	5103	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL	m ²	15,00	2,79	3,35	50,28
11.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	0,90	433,69	521,94	469,75
12			PINTURAS E ACABAMENTOS					13.739,81
12.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	315,07	6,41	7,71	2.429,81
12.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	315,07	6,35	7,64	2.408,62
12.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	307,74	11,34	13,65	4.199,78
12.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	307,74	8,14	9,80	3.014,62
12.5	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	71,47	16,42	19,76	1.412,60
12.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m ²	3,78	28,48	34,28	129,56
12.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	11,51	10,45	12,58	144,81
13			ESQUADRIAS E VIDROS					12.306,41
13.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	521,81	628,00	3.140,00

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

5



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	532,27	640,58	2.562,33
13.3	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	356,55	429,11	429,11
13.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,57	282,90	340,47	1.215,47
13.5	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,00	49,81	59,95	359,69
13.6	1851	ORSE	GRADE TUBO FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	6,44	167,80	201,94	1.300,51
13.7	8900	ORSE	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR COM UMA FOLHA, COM BARRA QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, UMA BARRA DE QUADRADA DE 1/2" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1/2", INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES COM PARAFUSOS	m²	1,89	407,40	490,31	926,68
13.8	11556	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	m²	4,20	254,96	306,85	1.288,75
13.9	1884	ORSE	VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m²	5,68	158,55	190,82	1.083,86
14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4.028,71
14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15,00	83,95	101,03	1.515,50
14.2	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	3,00	48,03	57,81	173,42
14.3	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	3,00	46,50	55,96	167,89
14.4	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	13,00	35,58	42,82	556,71
14.5	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 x 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	5,30	6,38	6,38
14.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 x 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	17,37	20,91	146,35
14.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	48,71	58,62	58,62
14.8	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	51,17	61,58	492,64
14.9	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	1,00	500,22	602,01	602,01
14.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	256,91	309,19	309,19

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

6



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.088,00
15.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18,00	84,81	102,07	1.837,27
15.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250v, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	17,00	100,45	120,89	2.055,20
15.3	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250v, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	101,82	122,54	490,15
15.4	3397	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	4,00	132,28	159,20	636,82
15.5	3396	ORSE	PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 4000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	1,00	126,69	152,47	152,47
15.6	12241	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	185,26	222,96	222,96
15.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	7,96	9,58	19,17
15.8	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	8,80	10,59	42,37
15.9	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	40,55	48,81	97,61
15.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	4,42	5,32	63,85
15.11	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	54,28	65,33	65,33
15.12	11126	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELTRICA BIFISICA DEMANDA ENTRE 10,1 E 12,7 KW - REV 01	un	1,00	999,01	1.202,31	1.202,31
15.13	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	18,00	55,51	66,80	1.202,49
16			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					7.728,13
16.1	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	189,33	227,85	911,41
16.2	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	503,11	605,49	605,49

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

7



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

16.3	2074	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AO INOX, DIM 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VLVULA CROMADA, SIFO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV.04	un	2,00	494,23	594,81	1.189,62
16.4	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	265,12	319,07	319,07
16.5	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	252,23	303,56	607,12
16.6	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	435,01	523,54	523,54
16.7	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	3,00	26,52	31,91	95,74
16.8	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	4,77	195,53	235,33	1.122,50
16.9	2025	ORSE	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	un	1,00	77,17	92,87	92,87
16.10	9502	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	un	3,00	178,53	214,86	644,58
16.11	4286	ORSE	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	un	3,00	84,64	101,87	305,61
16.12	4287	ORSE	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	un	3,00	32,33	38,92	116,75
16.13	4274	ORSE	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D= 1 1/2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m	1,80	73,01	87,87	158,16
16.14	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	13,02	53,28	64,13	834,91
16.15	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	55,60	66,92	200,76
17			SERVIÇOS FINAIS					188,22
17.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	124,83	1,25	1,51	188,22
							Total sem BDI:	96.732,32
							Total do BDI:	19.685,03
							TOTAL GERAL:	116.417,35

Contrato nº. 044/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

8